



## Farmácia de Alto Custo

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica foi criado em 1982 como “Medicamentos de Dispensação Excepcional e em 2002 teve a denominação de Farmácia de Alto Custo termo que teve seu fortalecimento, com a publicação da Portaria GM/MS nº 1.318, de 23 de julho de 2002 e da Portaria GM/MS nº 2.577, de 27 de outubro de 2006.

A farmácia de Medicamentos Especializados da Assistência Farmacêutica, como é chamada atualmente, é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicadas pelo Ministério da Saúde. (Portaria 1554/30 de julho 2013).

O acesso aos medicamentos que fazem parte das linhas de cuidado para as doenças contempladas no âmbito do Componente de que trata o “caput” será garantido mediante a pactuação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme as diferentes responsabilidades definidas nesta Portaria.

A Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)-Hospital de Base (HB) de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo é uma parceria realizada entre o Departamento Regional de Saúde XV (DRS-XV) e a Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto (FUNFARME) desde junho de 2004. A Farmácia de Medicamentos Especializados- Hospital de Base (FME-HB), como parte integrante do Serviço de Farmácia deste Complexo Hospitalar, está localizada à Rua Bernardino de Campos, 4441, bairro Redentora, faz parte do noroeste do Estado de São Paulo.

### **ATRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO**

**O município de Monte Aprazível realiza por meio da farmácia lotada no CSII “Drº Hélio Lisciotto”, a organização e envio da documentação (formulários, exames, laudos etc.) à Farmácia de Alto Custo de São José do Rio Preto, e posteriormente a dispensação das medicações aos pacientes cadastrados.**

**O envio dos formulários é realizado entre os dias dez e quinze de cada mês. Após este envio, a farmácia do Hospital de Base, por meio dos seus responsáveis, solicita ao farmacêutico responsável que busque as medicações a partir do dia 20 de cada mês.**